marc.

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY- 121- CENTRO- FOIRMIGA-MG
CEP. 37.290/000 CGC 16.784.729/0001-25

LEI No: 2587 DE 15.04.1996

"DENOMINA RUA PADRE ALUIZIO HELMAN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ART.01:. Passa a **demonimar-se RUA PADRE ALUIZIO HELMAN** a atual rua "A", no Bairro São João Batista , neste Municipio.

ART.02:. Cumpre ao Prefeito Municipal no ato da sanção , comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a Cemig, Telemig e ao Cartório de Registro de Imóveis inclusive a confecção da placa indicativa.

ART.03:. Esta Lei,entra em vigor, na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS 16.ABRIL.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.